Ata da reunião ordinária nº 207 da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 18 de junho de 2024.

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora profa. Zilda Ap. Freitas de Andrade, com as presenças do Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extencionista, prof. Paulo Antonio Liboni Filho e da Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade, profa. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante e dos seguintes Conselheiros: José Roberto Pinto de Souza, Gislayne Fernandes Trindade Vilas Boas, Martha Célia Ramirez Galvez, Mário Henrique Montazolli Killner, Edméia Aparecida Ribeiro, Raquel Souza Teixeira, Marselle Nobre de Carvalho**,** Maria Bernardete de Moarais França, Christiane Frigério Martins, Caio Pedrosa da Silva, Cleide Vitor Mussini Batista, Roberta Puccetti, Célio dos Santos Costa, José Leonardo Bruno e Guilherme Fonseca de Oliveira. **Ausências Justificadas:** Ana Claudia Saladini, Maria Renata da Cruz Duran. **Ausência sem justificativa:** Benedita Gonçales de Assis Ribeiro, Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, Cássia Cilene D. Garbelini e Edyr Pedro da Silva. Profa. Zilda iniciou a reunião cumprimentando a todos, deu boas vindas à profa. Christiane, representante do CCE e ao Guilherme, representante do Conselho de Edcucação. **I ORDEM DO DIA 1 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL) 1.1 – Processo eProtocolo nº 21.775.630-8, 26/02/2024 (02845) – Profa. Ana Angelita Sampaio Baptista, docente vinculada ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/CCA, submete o projeto de prestação de serviço/PAS intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – QUALIDADE E SEGURANÇA DA SAÚDE ANIMAL – FASE II", com o Plano de Trabalho/Projeto de Prestação de Serviços anexado às folhas nº 80-98, por meio de Acordo de Cooperação (fls. 4-11) entre a UEL e a FUNCETIC, com duração de 60 (sessenta) meses, início a partir da data de assinatura do instrumento jurídico, em continuidade ao projeto de**

prestação de serviços/PAS número 2217 com vigência encerrada em 25/10/2023, por meio de convênio entre a UEL e o ITEDES. Relator(a): Prof(a). MARIA ISABEL MELLO MARTINS (ANEXO 1). Prof. José Roberto apresentou o relato, disse que é um projeto antigo de atendimento a sociedade, com proposta de cinco anos (sessenta meses), era conveniado pelo ITEDES e passou para a FUNCETIC, falou que tramitou em todas as instâncias e está vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e vinculada ao CCA. Após o relato, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **2 - RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE EXTENSÃO APROVADO PELA UEL (RESOLUÇÃO CEPE n. 180/2002) 2.1 – Programa de Extensão n. 1490 - Relatório Anual nº. 12 referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022 (Anexo 2) e Relatório Anual nº 13 referente ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023 (Anexo 3), coordenado pelo Prof. Rovilson José da Silva docente vinculado ao Depto. de Educação/CECA, protocolados, respectivamente, em 02/04/2024 e 10/04/2024 por meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX), relativos ao Programa de Extensão intitulado: "LAI – LABORATÓRIO DOS ANOS INICIAIS – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 12/07/2010. Docentes em atividades: -08-. Alunos cadastrados: Em atividade: -11- Atividade concluída: -76-. Relatora: Profa. CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXOS 2 e 3).** Profa. Cleide relatou que trata de relatórios referente aos períodos de 01/07/2021 a 30/06/2022 e Relatório Anual nº 13 referente ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023 e os relatórios tramitou em todas as instâncias e estão aptos para aprovação. Após o relato, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade o Programa de Extensão: "Lai – Laboratório dos anos iniciais – ensino, pesquisa e extensão". **2.2 – Programa de Extensão n. 2629 - Relatório Anual nº. 1 referente ao período de 08/02/2023 a 31/01/2024, coordenado pela Profa. Jacicarla Souza da Silva docente vinculada ao Depto. de Letras Estrangeiras Modernas/CLCH, protocolado em 07/03/2024 por meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX), relativo ao Programa de Extensão intitulado: "REDE IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF): PLURILINGUISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 08/02/2023. Docentes em atividades: -03-. Alunos cadastrados: Em**

atividade: -16- Atividade concluída: -2-. Relator: Prof. CAIO PEDROSA DA SILVA (ANEXO 4). Prof. Caio relatou que o Programa passou pelas comissões de extensão e pelo departamento, teve uma vasta produção técnica e bibliográfica. Após o relato, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade o Programa de Extensão: "Rede idiomas sem fronteiras (isf): plurilinguismo, internacionalização e integração social". **2.3 - Programa de Extensão n. 896 - Relatório Anual nº. 24 referente ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024, coordenado pela Profa. Juliana Reichert Assunção Tonelli docente vinculada ao Depto. de Letras Estrangeiras Modernas/CLCH, protocolado em 02/05/2024 por meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX), relativo ao Programa de Extensão intitulado: "PROGRAMA DE EXTENSÃO – NAP: NÚCLEO DE ASSESSORIA", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 01/04/2004. Docentes em atividades: -07-. Alunos cadastrados: Em atividade: -04- Atividade concluída: -41-. Relator: Prof. CAIO PEDROSA DA SILVA (ANEXO 7).** Prof. Caio relatou que o Programa passou pelas comissões de extensão e pelo departamento, teve uma vasta produção técnica e bibliográfica; faltou no relatório o cronograma do ano seguinte. Após o relato, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade o Programa de Extensão: "Programa de extensão – NAP: núcleo de assessoria". Profa. Zilda solicitou inversão de pauta, passar para o item 4, pois os demais itens serão discussão de minutas de resolução e no item 4 será apenas indicações. **4 - eProtocolo 22.144.524-4 – INDICAÇÃO DE DOIS MEMBROS TITULARES E DOIS MEMBROS SUPLENTES PARA REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE NO COMITÊ ACADÊMICO DO FAEPE/UEL. Relatora: PROFA. DRA. ZILDA A. FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 6).** A Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade indicou os seguintes membros para compor o FAEPE/UEL: Gislayne Fernandes L. Trindade Vilas Boas e Marselle Nobre de Carvalho (titulares); Cleide Vitor Mussini Batista e Edméia Aparecida Ribeiro (suplentes). **3 – eProtocolo 22.085.467-1 - MINUTA PARA RESOLUÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PORTAL DE ANAIS DE EVENTOS UEL PARA APROVAÇÃO. -. Relatora: Profa. Dra. ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE (ANEXO 5)** Profa. Ana Luisa relatou que esta minuta já estava em discussão, foi reformulada e colocada para discussão, avaliada pela Câmara de

Extensão e pelas demais câmaras; colocou que a proposta é institucionalizar os portais de anais de eventos criados no âmbito da UEL; explicou que no Artigo 6º cita a composição que compõe a comissão, sendo: 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX); 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPG); 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 01 (um) representante da Biblioteca Central (BC); 01 (um) representante da Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI). O representante da PROEX poderá ser o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) Diretor(a) de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade ou Chefe da Seção de cursos e eventos. O representante da PROPPG poderá ser o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) Diretor(a)de Pesquisa ou o(a) Diretor(a) da Pós-graduação; O representante da PROGRAD poderá ser o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) Diretor(a) de Apoio À Ação Pedagógica; O representante da BC será indicado pela Direção deste órgão e deverá ser um bibliotecário(as) lotado na BC; O representante da ATI poderá ser o Assessor ou servidor lotado na ATI indicado pelo(a) seu(sua) Assessor(a). A Biblioteca Central é responsável pela coordenação geral do Portal, a qual compete: – A coordenação técnica e geral do Portal - Convocar, presidir reuniões da Comissão Coordenadora e executar suas deliberações; – Receber pedidos de ingresso de anais no Portal, por meio de formulário eletrônico disponível no próprio portal; – Criar ambiente de trabalho para os coordenadores dos eventos publicarem; – Oferecer treinamento aos coordenadores dos eventos, em relação ao fluxo de trabalho editorial e publicação dos anais; - Indicar inovações tecnológicas que contribuam para o melhoramento do Portal; - Esclarecer dúvidas de usuários do portal como: coordenadores de eventos, autores, entre outros; – Avaliar as atualizações das versões do software OJS e encaminhar para as devidas providências técnicas; – Manter comunicação direta com a empresa contratada para manutenção do OJS, a fim de corrigir qualquer problema operacional do sistema. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade é o órgão responsável pela orientação, autorização e promoção, a qual compete: – Emitir declaração de concordância e autorização para criação dos anais do evento cadastrado e aprovado nas instâncias do Sigec. – Desenvolver e promover fluxograma de orientação sobre a tramitação de criação dos anais. – Promover o Portal de Anais de Eventos entre Centros, Departamentos, Programas de Pós e Pró-Reitorias, site, redes

sociais e canais de comunicação institucional. Citou as competências da PROPPG que consta na minuta, leu os Artigos 13 e 17, disse que estão tratando os anais como periódicos com número de ISNN e passou para as disposições gerais. Após relato, discussões e esclarecimentos, a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, aprovou a Minuta de Institucionalização do portal de Anais de Eventos da UEL com as seguintes adequações: No Inciso I do Art. 7º, alterar para “A Coordenação geral, técnica e financeira do Portal;” 2) No inciso III do Art. 8º, alterar para “Promover o Portal de Anais de Eventos nos Centros de Estudos, Departamentos, no site e nas redes sociais da PROEX, nos Editais de Eventos da PROEX e nos canais de comunicação institucionais. 3) Inserir no Art. 8º, o inciso “VI – Instruir os coordenadores de eventos contemplados em editais da PROEX com apoio financeiro a respeito de critérios, obrigatoriedades e prazos.” 4) Inserir um Artigo, no Capítulo III, a respeito das competências do(a) coordenador(a) do evento quanto às suas responsabilidades e aprendizado sobre a utilização do Portal. A coordenação, juntamente com a comissão científica do evento são as encarregadas pela editoração/diagramação e publicação dos Anais do Evento. 5) Corrigir a numeração do Capítulo IV que está repetindo o número III. **5 – DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS CENTROS DE ESTUDOS SOBRE A TABELA PROINEX. Relator: Prof. PAULO ANTONIO LIBONI FILHO (ANEXO 8).** Prof. Paulo Liboni explicou que no dia 27 de março de 2024 foi encaminhado um ofício aos coordenadores de comissões de centro solicitando discussões e sugestões e que as mesmas fossem encaminhadas à PROEX para uma compilação das sugestões, a fim de elaboração de um único documento para análise e deliberação da Câmara. Disse que chegou à PROEX 42 sugestões e terão que ser deliberadas. Explicou que cada um recebeu uma cópia da minuta; iniciou pelas sugestões do CEFE, disse que na dimensão currículo do coordenador, no aspecto experiências em Projetos e Programas a proposta é 18 pontos com fomento, 9 pontos sem fomento, 3 pontos sem fomentos para participação e 2 pontos de participação de outro centro/departamento, disse que acharam pouco, então traz à Câmara para possível alteração. Dado o término do quórum, a discussão e votação das propostas será realizada na próxima reunião. II – INFORMES 1. – INFORMES PARCERIAS DE PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO, POR MEIO DE TERMO DE COMPROMISSO (sem transferência de recursos entre os

partícipes). 1.1 eProtocolo nº 21.794.295-0, 29/02/2024 (02358) – Parceria entre a UEL e a Fundação Cultura Artística de Londrina/FUNCART da cidade de Londrina/PR, tendo como objeto o projeto de extensão número 02358, intitulado: “ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA DOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DE LONDRINA” coordenado pelo Prof. Dr. Eliandro dos Santos Costa, docente vinculado ao Departamento de Ciência da Informação/CECA, com vigência no período de 19/04/2024 a 29/01/2025. 1.2 eProtocolo nº 21.735.060-3, 16/02/2024 (02797) – Parceria entre a UEL e a Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, tendo como objeto o projeto de extensão número 02797, intitulado: “PARANÁ EMPREENDE MAIS: UEL 2023” coordenado pelo Prof. Dr. Daniel da Silva Barros, docente vinculado ao Departamento de Economia/CESA, com vigência no período de 16/05/2024 a 19/05/2025. Paulo Sérgio Basoli informou aos membros da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade foram informados sobre o envio do OF.CIRC.PROEX – 028/2024 que comunica os coordenadores de projetos de extensão sobre a possibilidade de alteração de modalidade de Projeto de Extensão para Programa de Extensão, conforme disposição contida no Art. 6º da Resolução CEPE nº 088/2023. De acordo com o Anexo I do referido ofício circular, os coordenadores receberão orientação sobre os tipos de enquadramento do projeto, requisitos necessários, trâmite do pedido e início de atividades do Programa de Extensão. Os membros da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade foram informados também que os pedidos de alteração de modalidade serão aceitos por meio de processo eProtocolo, considerando que a ATI/UEL não conseguirá informatizar, a curto pazo, o processamento das solicitações por meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Câmara presentes na reunião.

Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Paulo Antonio Liboni Filho _____

Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante_____

Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

Gislayne F. L. Trindade Vilas Boas _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB

Christiane Frigério Martins _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE

Caio Pedrosa da Silva _____

Coordenador da Comissão de Extensão do CCH

Cleide Vitor Mussini Batista _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CECA

José Roberto Pinto de Souza _____

Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCA

Raquel Souza Teixeira _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CTU

Maria Bernardete de M. França _____

Coordenadora de Áreas Temáticas – Tecnologia e Produção

Roberta Puccetti _____

Coordenadora de Áreas Temáticas - Educação

Martha Celia Ramirez Galvez _____

Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça

Mário Henrique Montazolli Killner_____

Coordenador de Áreas Temáticas – Meio Ambiente

Marselle Nobre de Carvalho _____

Coordenadora de Áreas Temáticas - Cultura

Célio dos Santos Costa _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – (TV/UEL)

Edméia Aparecida Ribeiro _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu

José Leonardo Bruno _____

Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares–(FAZESC)

Raquel Souza Teixeira _____

Coordenadora da Comissão de Extensão do CTU

Maria Bernardete de M. França _____

Coordenadora de Áreas Temáticas - Tecnologia e Produção